

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR DOS CURSOS SUPERIORES

## SISU É 1º SEMESTRE DE 2019 É CÂMPUS SÃO PAULO

### CRONOGRAMA DE MATRÍCULA É 1ª CHAMADA

Para melhor organizar o atendimento, solicitamos que os candidatos aprovados compareçam para a matrícula, preferencialmente, respeitando o seguinte cronograma e as orientações de documentação.

DATA	CURSOS
<p><b>30/01/2019</b></p> <p><b>Horário:</b> Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p><b>Sala de Matrícula:</b> Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Ciências Biológicas - Vespertino</li> <li>• Licenciatura em Física - Matutino</li> <li>• Licenciatura em Matemática - Matutino</li> <li>• Licenciatura em Química . Matutino</li> </ul>
<p><b>31/01/2019</b></p> <p><b>Horário:</b> Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p><b>Sala de Matrícula:</b> Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia em Gestão de Turismo . Matutino</li> <li>• Tecnologia em Gestão de Turismo - Noturno</li> <li>• Tecnologia em Automação Industrial . Noturno</li> <li>• Tecnologia em Sistemas Elétricos . Noturno</li> </ul>
<p><b>01/02/2019</b></p> <p><b>Horário:</b> Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p><b>Sala de Matrícula:</b> Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Geografia . Matutino</li> <li>• Licenciatura em Letras - Matutino</li> <li>• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas . Noturno</li> <li>• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas . Matutino</li> </ul>
<p><b>04/02/2019</b></p> <p><b>Horário:</b> Das 09h00 às 12h00 Das 16h00 às 19h00</p> <p><b>Sala de Matrícula:</b> Auditório SP1</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquitetura e Urbanismo - Integral</li> <li>• Engenharia Mecânica . Integral</li> <li>• Engenharia de Controle e Automação - Integral</li> <li>• Engenharia Civil - Integral</li> </ul>

**A lista de aprovados está divulgada no site oficial do Sisu:**

**<http://sisu.mec.gov.br/selecionados>**

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (todos os candidatos)**

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG ou RNE);
- e) Título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição dos dois turnos (para maiores de 18 anos);
- f) Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda Certificado de dispensa militar (para o sexo masculino, dos 18 aos 45 anos);
- g) CPF;
- h) Uma foto 3X4 recente e identificada no verso.

#### **Observações:**

- 1) Os candidatos que concorrem nas vagas de **ações afirmativas** devem se atentar para a **documentação exigida (anexo 1)** no momento da inscrição no Sisu e apresentar no dia da matrícula conforme determinação legal.
- 2) A matrícula de candidato **menor de idade** deve ser realizada pelo representante legal do candidato.
- 3) Os documentos deverão ser apresentados em **cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação** no momento de realização da matrícula. Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência.
- 4) Para **matrículas efetuadas por terceiros** será necessária a apresentação de **procuração simples (anexo 2)**.
- 5) Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral.
- 6) O candidato que tenha cursado o **ensino médio no exterior** deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos no item acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 . Código Civil.
- 7) No caso de **mudança de nome**, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial).

## **IMPORTANTE**

AS MATRÍCULAS REFERENTES À LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, SERÃO REALIZADAS DE MANEIRA CONDICIONAL À ENTREGA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE SERÃO ANALISADOS POR UMA COMISSÃO EXAMINADORA.

## **LISTA DE ESPERA**

AGUARDAR PUBLICAÇÕES POSTERIORES PELO SITE DO IFSP, A PARTIR DE 07/02/2019.

**Local para matrícula: Rua Pedro Vicente, 625, Canindé,  
São Paulo/SP (próximo ao Metrô Armênia).**

**Sala: Auditório Aldo Ivo Vicenzo**

**Telefone: (11) 2763-7501**

**E-mail: [crs@ifsp.edu.br](mailto:crs@ifsp.edu.br)**

## **ANEXO 1 - Documentos de comprovação para participantes das Políticas afirmativas:**

1 . Para candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública: O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio já comprovam esta política afirmativa.

2 - Para candidato auto-declarado preto, pardo ou indígena: Assinar a declaração a ser fornecida pela instituição no ato da matrícula.

3 . Para candidato com deficiência: Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS)

4 . Para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo.

### **Como documentos básicos para cada membro da família maior de idade:**

- Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família que trabalham ou não. É necessário tirar cópia da folha de rosto (identificação), última assinatura (entrada ou saída) e a folha em branco seguinte de cada CTPS.

### **Para membro da família menor de idade:**

- Somente a Certidão de Nascimento.

*Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **deverão apresentar pelo menos um dos documentos listados a seguir, por integrante da família que compõe a renda familiar:***

## **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- Contracheques (3 últimos meses anteriores à inscrição . outubro/2018; novembro/2018 e dezembro/2018);
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos três últimos meses.

**OBS.:** Empregados no Serviço Público em cargo que não seja regido pela CLT não precisarão apresentar Carteira de Trabalho. Sua situação empregatícia será constatada mediante apresentação do holerite/contracheque.

## **2. ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição . outubro/2018; novembro/2018 e dezembro/2018);
- Notas fiscais de vendas.

## **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição . outubro/2018; novembro/2018 e dezembro/2018).

## **4. DESEMPREGADOS**

- Comprovantes de pagamento do seguro desemprego.
- Preencher a declaração de Trabalhador Sem Renda . Anexo 3.

## 5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Preencher a declaração de Trabalhador Informal . Anexo 1
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição . outubro/2018; novembro/2018 e dezembro/2018).

## 6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários (3 últimos meses anteriores à inscrição . outubro/2018; novembro/2018 e dezembro/2018);
- Contrato de locação ao arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhado dos comprovantes dos três últimos recebimentos.

## 7. PROGRAMAS SOCIAIS

**Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Renda Cidadã, Renda Mínima, Bolsa Família, etc.): cópia do comprovante de recebimento do benefício constando o valor.

## 8. PROPRIETÁRIOS

- **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- **Proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s):** Declaração do Imposto Territorial Rural . ITR.
- **Proprietário de imóvel (eis) de aluguel:** cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).

## ANEXO 2

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_(nome do candidato/a), portador da Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu procurador(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* \_\_\_\_\_, para o \_\_\_ semestre letivo de \_\_\_\_\_, no curso de \_\_\_\_\_ podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) procurador (a))

### ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo - assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do  
CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei\*,  
que:

( ) não tenho nenhum tipo de renda mensal

( ) trabalho informalmente como \_\_\_\_\_, tendo  
uma renda mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

**\*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA**

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*